DECRETO N.º 10.006
De 09 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 7, da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00 .....R$ 2.100.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(498) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00 .....R$ 86.000,00
Fonte 01 - Tesouro
Elementos: VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
APS – AÇÃO ESTRATÉGICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

(523) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 .....R$ 2.411.500,00
Fonte 01 - Tesouro
Elementos: VENCIMENTOS E VANTANGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - APS

TOTAL: .....R$ 2.497.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Decreto Municipal n.° 10.006/2022

(104) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00 .....R$ 2.497.500,00
Fonte 01 - Tesouro
Elementos: MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO

TOTAL: .....R$ 2.497.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/11/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\mgsm.-